



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DO CONTRATO 19/2021-SR/PF/TO/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.003156/2021-17

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 19/2021-
SR/PF/TO, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL DO
TOCANTINS E A
EMPRESA HS
COMÉRCIO
LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
- EPP.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 16.198/DG/PF, de 06/05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06.05.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.058- DG/PF, de 06/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 070, de 12.04.2022, portador da matrícula funcional nº 10.593, doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa **HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.802.687/0001-47, sediada na St. Shcgn Cr. Quadra 702/703, s/nº, Bloco "A", Loja 47 parte EA - Asa Norte, CEP: 70.720.610, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. HAISTON QUEIROZ ALVES, CPF nº 934.916381-00 e - RG nº 1958562 SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº **08297.003156/2021-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato 19/2021 por 06 (seis) meses, compreendendo o período de **04/11/2022 a 03/05/2023**, nos termos do art. 58, I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. **PRORROGAR** o prazo de entrega dos itens adquiridos por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias corridos, totalizando 431 (quatrocentos e trinta e um) dias corridos, para entrega do **item 4 - câmera fotográfica**, a contar de 26/10/2021, encerrando-se em 31/12/2022, e por mais 325 (trezentos e vinte e cinco) dias corridos, totalizando 505 (quinhentos e cinco) dias corridos, para a entrega do **item 5 - flash externo com suporte**, a contar de 26/10/2021, encerrando-se em 15/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

NE: 180/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

4.2. A celebração do presente aditivo não implica na renúncia, por parte da CONTRATANTE, ao direito de apurar a responsabilidade da CONTRATADA e, se for o caso, de aplicar as sanções cabíveis, em decorrência do atraso na entrega dos bens, que deveria ter ocorrido até o dia 25/04/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Palmas/TO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
EMERSON SILVA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
SR/PF/TO
Representante legal da CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)
HAISTON QUEIROZ ALVES
CPF: 934.916.381-00
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
(Assinado Eletronicamente)

TESTEMUNHA 2
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES**, **Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 03/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=25635887&crc=0ABB517A.

Código verificador: **25635887** e Código CRC: **0ABB517A**.